



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-352/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA o gozo de férias, referentes ao 2º período do exercício de 1996 de 13/01/98 a 11/02/98 e ao 1º período do exercício de 1997, de 17/02/98 a 18/03/98.

Sala de sessões, 23 de setembro de 1997.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:

[Assinatura]
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região